



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 987 DE 11 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração por aposentadoria por invalidez de servidora Cargo Efetivo que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e

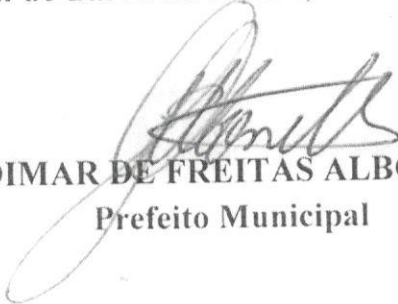
CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por Invalidez – espécie 32, benefício nº 6142047820 da Previdência Social e a solicitação contida no pedido de exoneração conforme requerimento protocolados sob nº 6688 em 11/05/2016:

DECRETA:

Artº 1º - Fica exonerada, do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 11/05/2016, Srª MAGALAI APARECIDA DOMINGOS DE SOUZA, cargo efetivo de *Auxiliar de Serviço Gerais*, nomeada desde 22/05/1991, através da portaria nº 073 de 28 de maio de 1991.

Artº 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 11 de maio de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal